

INDICAÇÃO

N.º:
004/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

, Senhores Vereadores:

**INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE
AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA, NA
COMUNIDADE DE VILA CARDOSO.**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **DONIZETE TIAGO CABRAL - DD. PREFEITO MUNICIPAL EM EXERCÍCIO**, com cópia ao Ilm.º Sr.º **PAULO HENRIQUE SALES - MD. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** e ao com cópia à **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, mostrando-lhes a necessidade urgente, da *Ampliação e Reforma na Escola Municipal “THEODORO JOSÉ DUARTE”*, neste município.

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “*JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS*”, em 18 de Fevereiro de 2005.

José Carvalho da Silva
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

N.º:
004/05

JOSÉ CARVALHO DA SILVA

PPS

JUSTIFICATIVA

Prezados Senhores:

O Artigo 11 da Lei 9.394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, incumbe o Município da organização, manutenção e desenvolvimento de suas escolas.

A **Escola Municipal “Theodoro José Duarte”** localizada na sede do Distrito de Vila Cardoso necessita urgentemente de ampliação e reforma. Ampliação para atender a crescente demanda de alunos, com a construção de novas salas de aula, sala de professores e sala de vídeo.

A escola não passa por reforma há três anos. E todos sabem que o uso da escola pelos alunos faz com que haja necessidade de manutenção anual, para preservação das paredes, telhado, parte hidráulica e elétrica.

Diante do exposto, é que solicitamos de V. Excelências, especial empenho no sentido de efetivamente promover a **ampliação e reforma da Escola “Theodoro José Duarte” da sede do distrito de Vila Cardoso.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS”, em 18 de Fevereiro de 2005.

José Carvalho da Silva

VEREADOR